



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital nº 010/2020
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **10ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 16 de junho de 2020 (terça-feira)**, às **17 horas** (dezessete horas), **com a seguinte pauta:** leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos nº 014/2020** do Executivo, que encaminha o **Projeto de Lei nº 020/2020**, que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2.118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019 de 11/12/2019), para criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.006.244,85 (três milhões, seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); leitura de **Ofícios do Executivo Municipal e Ofícios Diversos**; discussão e votação do **Requerimento nº 015/2020**, da Vereadora Marlene Dallacosta, que solicita informações ao Executivo Municipal, relacionadas à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; apreciação, **na ORDEM DO DIA**, em 1ª discussão, do **Projeto de lei complementar nº 002/2020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, delimitação e denominação de bairros no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 2º. Providencie os departamentos responsáveis à convocação dos vereadores certificando a ciência, bem como publique afixando o presente no Mural desta Casa de Leis e site oficial.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2020.


JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente/Gestão 2020